

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS CARAZINHO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ALESSANDRO FURINI

**ANÁLISE DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE CONCESSÃO E
AVALIAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO CONCEDIDOS A PESSOAS JURÍDICAS
NA CRESOL SARANDI**

CARAZINHO

2015

ALESSANDRO FURINI

**ANÁLISE DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE CONCESSÃO E
AVALIAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO CONCEDIDOS A PESSOAS JURÍDICAS
NA CRESOL SARANDI**

Estágio Supervisionado apresentado ao Curso de Administração da Universidade de Passo Fundo, campus Carazinho, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Me. Rosálvaro Ragnini

CARAZINHO

2015

ALESSANDRO FURINI

**ANÁLISE DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE CONCESSÃO E
AVALIAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO CONCEDIDOS A PESSOAS JURÍDICAS
NA CRESOL SARANDI**

Estágio Supervisionado aprovado em ___ de _____ de _____, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração no curso de Administração da Universidade de Passo Fundo, campus Carazinho, pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Prof. Me. Rosálvaro Ragnini
UPF – Orientador

Prof.
UPF

Prof.
UPF

CARAZINHO

2015

Aos meus pais e namorada pelo incentivo,
e por terem acreditado em meu potencial.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por estar presente em mais esta etapa, dando-me força, coragem e saúde, para conquistar meus objetivos.

Aos meus pais, que sempre me ajudaram, incentivaram e não mediram esforços para que este sonho se tornasse realidade.

À minha namorada por estar comigo sempre que precisei, pela paciência e por suportar comigo todos os momentos desta caminhada.

À direção e colegas de trabalho, que foram sempre prestativos, fornecendo as informações necessárias e acreditando em minha capacidade.

Agradeço a todos os professores que fizeram parte desta caminhada e aos meus colegas de graduação pelo apoio, incentivo e amizade.

Agradeço também ao Professor Rosálvaro Ragnini, meu orientador, pelo apoio, paciência e disponibilidade na orientação que se tornou indispensável para a realização deste trabalho.

E por fim a todos que estiveram presentes, meu muito obrigado.

“Sonhos determinam o que você quer.
Ação determina o que você conquista”.

ALDO NOVAK

RESUMO

FURINI, Alessandro. **Análise dos critérios utilizados no processo de concessão e avaliação de risco de crédito concedidos a pessoas jurídicas na Cresol Sarandi**. Carazinho. 2015. 47f. Estágio Supervisionado (Curso de Administração), UPF, 2015.

O presente trabalho aborda o tema de análise e risco de crédito para pessoas jurídicas e os métodos e ferramentas já utilizadas na cooperativa de crédito em estudo. Tem como objetivo principal identificar as ferramentas e alternativas práticas adequadas para minimizar a inadimplência em operações liberadas a pessoas jurídicas na Cresol Sarandi. No estudo proposto foram analisadas 24 operações de crédito pessoa jurídica liberados nos anos de 2012, 2013 e 2014. Para o estudo utilizou-se o método de amostragem aleatória simples proposta por Barbetta (2002). Por fim, descreve-se o processo de concessão de crédito da instituição estagiada, culminando com a apresentação de sugestões que possa ajudar a praticar uma boa gestão do risco do crédito.

Palavras- chaves: Crédito, Análise, Risco

LISTA DE QUADRO

QUADRO 1 – Limite de exposição ao crédito por associado	32
QUADRO 2 – Classificação da cooperativas por faixa de pr	33
QUADRO 3 – Definição das garantias por faixa de pr	33
QUADRO 4 – Percentual de provisão da carteira por nível de risco	37
QUADRO 5 – Análise dos dossiês de crédito	41

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Número de associados representados em percentual	38
GRÁFICO 2 – Percentual de operações de crédito	39
GRÁFICO 3 – Percentual de inadimplência em relação a carteira	39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ASSUNTO	12
1.2 OBJETIVOS	13
1.2.1 Objetivo geral	13
1.2.2 Objetivos específicos.....	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
2.1 ANÁLISE DE CRÉDITOS	15
2.1.1 Risco de Crédito	15
2.1.2 Política de crédito	16
2.1.3 Os 5 “Cs” do crédito.....	16
2.1.3.1 CARÁTER	17
2.1.3.2 CAPACIDADE	18
2.1.3.3 CAPITAL	18
2.1.3.4 CONDIÇÕES	19
2.1.3.5 COLATERAL	19
2.2 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO CRÉDITO.....	20
2.2.1 A resolução 2.682 do Banco Central	20
2.3 GARANTIAS DE CRÉDITOS	20
2.3.1 Pessoais.....	21
2.3.2 Aval	21
2.3.3 Fiança	22
2.3.4 Reais	23
2.3.5 Penhor.....	23
2.3.6 Hipoteca.....	23
2.3.7 Alienação fiduciária.....	24
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	25
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	25
3.2 VARIÁVEIS DE ESTUDO	26
3.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA	26
3.4 PROCEDIMENTO E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS.....	27
3.5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	28
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	29

4.1 HISTÓRICO DA EMPRESA.....	29
4.2 POLÍTICA DE CRÉDITO VIGENTE	29
4.2.1 Alçadas	32
4.2.2 Limite de Exposição de Crédito por Associado	32
4.2.3 Prazos e Taxas de Juros das Operações.....	33
4.2.4 Garantias das Operações.....	33
4.3 FLUXO DA POLÍTICA DE CRÉDITO VIGENTE.....	34
4.4 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS OPERAÇÕES	35
4.5 INADIMPLÊNCIA CONSIDERADA PELA CRESOL.	37
4.6 ANÁLISE DA AMOSTRA DE OPERAÇÕES	40
4.6.1 Fatores Internos	42
4.6.2 Fatores Externos	42
4.7 SUGESTÕES	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS	46

1 INTRODUÇÃO

A palavra crédito vem do Latim e significa segurança e confiança na relação entre duas ou mais partes envolvidas em uma determinada operação. Por outro lado, o risco se refere ao não pagamento dos créditos pelos clientes ou associados inadimplentes. A inadimplência ocorre quando a pessoa não cumpre com as suas obrigações contratuais, ou seja, o não cumprimento dos contratos e prazos estabelecidos.

As Instituições Financeiras ao conceder o crédito correm o risco de não receber a operação por motivos diversos, que podem estar relacionados ao caráter do cliente, sua capacidade, fatores externos e até incapacidade de gerar recursos necessários para o cumprimento das suas obrigações.

Para prevenir estes casos de inadimplência a análise de crédito deve ocorrer de forma planejada e objetiva, pois envolve uma relação comercial, onde o concessor do crédito por meio da análise tentará minimizar ao máximo o risco de não receber o valor, por isso a instituição financeira deve fixar uma política de crédito com auxílio de ferramentas flexíveis ou restritivas diminuindo as taxas de risco.

Portanto as instituições financeiras precisam seguir parâmetros fundamentais na concessão de crédito, devem basear-se no conhecimento do perfil do cliente, através de um cadastro adequado e que proporcione informações amplas e seguras, pois as informações colhidas formal ou informalmente são necessárias para que se conheça as pessoas e consequentemente se possa formar um conceito sobre elas. Com base no cadastro de cada cliente confrontado com o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, que as ferramentas de análise ou software de análise geram uma classificação de risco para cada cliente e operação, neste confronto é realizado um comparativo das operações de crédito do cliente vigentes no sistema financeiro, sua renda que garanta a liquidez das operações, seu capital em relação ao seu endividamento e seu histórico de pagamento no sistema financeiro.

Com base nos riscos o BACEN criou a Resolução 2.682/99 que determinou as escalas de classificações de riscos e fixou os respectivos percentuais de provisionamento para os créditos de liquidação duvidosa em ordem crescente de riscos nos níveis de “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, sendo que a classificação AA não apresenta riscos, a A representa menos risco, sucessivamente as demais até chegar em classe H, quando o caso se encontra ao extremo e o provisionamento da operação está em 100%.

O presente estudo tem por intuito geral identificar quais as principais causas que levam as operações liberadas a pessoas jurídicas se tornarem inadimplentes em um determinado período na Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Sarandi, e buscar alternativas práticas que facilite a análise do crédito minimizando ao máximo as perdas.

1.1 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ASSUNTO

O determinado estudo apresenta como tema geral uma análise descritiva, apontando quais as principais causas que levam as operações liberadas a pessoas jurídicas se tornarem inadimplentes em um determinado período, o percentual de inadimplência em relação a carteira total, e a melhoria do processo decisório identificando também quais os fatores que dificultam a recuperação dos créditos inadimplentes na Cresol Sarandi.

A Cresol é um Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária que surgiu no ano de 1995 no estado do Paraná, criado por pequenos agricultores influenciados pelas dificuldades que a agricultura vivenciava na época e principalmente por aqueles que viviam excluídos do sistema financeiro, seu surgimento foi próximo a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) instituído no ano de 1996. Hoje o sistema Cresol é composto por 61 Cooperativas independentes, mas com atitudes solidárias e trocas de técnicas e informações, com uma Central de suporte localizada na cidade de Chapecó SC tem seu quadro social composto por aproximadamente 140 mil associados e mais de 1.100 colaboradores.

A Cresol Sarandi está estabelecida na Rua Senador Alberto Pasqualini, 1381 Centro de Sarandi RS, tem aproximadamente 4.000 associados e 39 colaboradores, incluindo suas 4 Unidades de Atendimento Cooperativo (UAC) localizadas nos municípios de Almirante Tamandaré do Sul, Coqueiros do Sul, Chapada e Ronda Alta, com uma grande participação na liberação de crédito agrícola na cidade de Sarandi e seus municípios de abrangência, desde

a sua origem sempre teve seu foco voltado para a agricultura familiar operando forte nas liberações de Pronaf Custeio e Investimento para os agricultores, incentivando o pequeno produtor rural a aumentar sua renda e melhorar sua qualidade de vida no campo.

O quadro de associados é representado por aproximadamente 90% agricultores familiares e pessoas físicas urbanas, sendo os outros 10 % por pessoas jurídicas as quais apresentam certa dificuldade para recuperação dos créditos inadimplentes, gerando assim um provisionamento elevado da carteira da cooperativa.

Contudo, utilizam-se várias ferramentas de análise de crédito, sendo que as análises são realizadas por um comitê de crédito que envolve no mínimo três pessoas, podendo passar para uma alçada maior conforme o valor do crédito e o endividamento do associado. São atualizados os cadastros dos bens, receitas efetivas e previstas no período de seis a doze meses emitindo as consultas cadastrais do tomador do aval e dos sócios da empresa nos órgãos competentes (SERASA, SPC, BACEN).

Esta pesquisa apresenta uma importância direta para a cooperativa, pois levantará as principais causas da inadimplência que geram alto nível de provisionamento para a carteira de crédito, buscará ferramentas e técnicas que facilitem a análise calculando o risco real de cada operação analisada e algumas técnicas mais eficientes de cobrança que auxiliaram na recuperação dos créditos inadimplentes.

Abordar tal tema possui uma percepção empírica, pois envolverá diretamente a carteira de crédito pessoa jurídica apresentando aos gestores formas possíveis e práticas de aplicação no ambiente de trabalho que podem resultar em bons resultados.

Quais as alternativas práticas adequadas para minimizar a inadimplência em operações liberadas a pessoas jurídicas na Cresol Sarandi?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Identificar as alternativas práticas adequadas para minimizar a inadimplência em operações liberadas a pessoas jurídicas na Cresol Sarandi.

1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar as principais causas que levam as operações se tornarem inadimplentes;
- Descrever o processo a política de crédito vigente na entidade estagiada;
- Identificar em que prazo médio as operações se tornaram inadimplentes;
- Verificar se as operações de liberação de crédito para pessoas jurídicas estão em conformidade com a política de crédito vigente na entidade estagiada;
- Desenvolver um conjunto de recomendações e alternativas de redução da inadimplência.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ANÁLISE DE CRÉDITOS

2.1.1 Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser definido como a quantidade ou grau de incerteza que envolve uma operação de crédito. Desta forma, ele é colocado como um mensurador que pode auxiliar o responsável pela concessão de crédito a decidir se concede ou não, além de calcular o custo agregado à quantidade de incerteza em relação ao recebimento do crédito concedido.

Para Schrickel (1998, P.45), a atividade bancária básica concentra-se em emprestar dinheiro, assumindo risco. O risco sempre estará presente em qualquer empréstimo. Não há empréstimos sem risco. Porém o risco deve ser razoável e compatível ao negócio do banco e a sua margem mínima almejada.

O autor relata ainda que o risco de emprestar sem qualquer conhecimento específico sobre o tomador ou a operação de empréstimo, e baseado sobre garantias questionáveis é incalculável.

Para Securato (2012, P.59), mesmo com os melhores modelos de avaliação de crédito, só se conhece o resultado da operação no seu vencimento ou quando não se recebe o valor pactuado na concessão de crédito. Essa falta de certeza é quanto ao resultado do processo é que cria a condição de risco na operação de crédito.

2.1.2 Política de crédito

A política de crédito de uma empresa ou instituição financeira deve ter como objetivo a orientação aos profissionais que concedem o crédito, para que se tenha um padrão a seguir na análise de crédito de determinado cliente.

Segundo Silva (1998, P.103), a política de crédito pode ser chamada de padrões de crédito, seu objetivo básico é a orientação nas decisões de crédito em fase dos objetivos desejados e estabelecidos. Quando se estabelece uma política de crédito, diversos fatores devem ser analisados. Numa empresa comercial por exemplo, uma política de crédito mais liberal poderá aumentar o volume de vendas, porém, ao mesmo tempo, exigirá maior investimento em estoques e duplicatas a receber.

Complementa o autor que para os bancos em geral tendem a ter critérios mais rigorosos na concessão de crédito, pois o prejuízo de não receber uma operação de crédito representará a perda de todo o valor emprestado, já para uma empresa comercial o não recebimento concentra-se na perda do custo da mercadoria vendida, e quanto maior for a margem do produto maior flexibilidade pode ser adotada nas políticas de crédito.

2.1.3 Os 5 “Cs” do crédito

A qualidade na análise de crédito depende de uma série de variáveis inerentes ao tomador do crédito e que podem ser agrupadas no chamado “Cs” do crédito, que se constitui num roteiro de análise que tem por objetivo garantir que nem um aspecto relevante na análise de crédito do cliente seja esquecido.

Para Securato (2012, P.82) a análise dos Cs do crédito procura estabelecer as características próprias de cada empresa, a partir daí percebe-se que um analista ao coletar os dados e analisá-los em função dos Cs do crédito, está apenas avaliando o rosco próprio da empresa. A análise deve ser complementada com aspectos do risco conjuntural ou sistemático, por exemplo, como a empresa se comportará em caso de aperto de liquidez no mercado, ou qual seu comportamento com o aumento da inflação.

2.1.3.1 *Caráter*

O caráter está relacionado à vontade e determinação que o cliente possui para cumprir com os compromissos assumidos, é a forma de agir e reagir diante das situações adversas que podem ocorrer em determinadas situações.

Segundo Silva (1998, P.77) o caráter refere-se a intenção de pagar do cliente. Pode ser muito difícil identificar se alguém teve ou não intenção de pagar. A experiência de uma instituição financeira ou de uma empresa que esteja concedendo o crédito, em termos de conhecimento de seu cliente, bem como referências obtidas em outras instituições ou empresas, traduz-se no principal instrumento de conhecimento da pontualidade do devedor no cumprimento de suas obrigações.

Complementa o autor que um indivíduo ou uma empresa pode atrasar um pagamento, ou mesmo deixar de pagar, em razão de não dispor de recursos, o que não é decorrência de seu caráter. Dessa forma, a identificação do conjunto de boas e más qualidades de uma pessoa, em face do hábito de pagar suas contas, é tarefa difícil. Poderia ter situações em que alguém não tenha intenção de pagar, porém a continuidade de seu negócio depende de que cumpra as obrigações para continuar recebendo crédito em suas atividades.

Para Schrickel (1998, P.48) o emprestador, no exame do caráter de seu tomador, deve fazer uma minuciosa investigação sobre seus antecedentes, o que geralmente é feito comumente mediante a elaboração de sua ficha cadastral. Ela permite angariar informações sobre a identificação e qualificação do indivíduo e sobre as experiências de outros credores em suas relações comerciais.

O autor comenta também que o princípio ético da honestidade não é colocado em à prova durante os momentos em que as coisas estejam correndo bem para o tomador de empréstimos ou quando a empresa está atingindo suas metas e lucros e seu fluxo de caixa está bem equilibrado. A rigor não há necessidades de malabarismos ou sacrifícios quando o fluxo de dinheiro é suficiente para a satisfação das obrigações. Contudo é no momento de aperto que o caráter é colocado à prova não só em termos factuais, como também em termos de criatividade e pragmatismo, o que e como fazer, para contornar as dificuldades.

2.1.3.2 Capacidade

A capacidade considera os ganhos ou desempenho operacional e financeiro do cliente que permitirão a geração de renda para efetuar o pagamento das obrigações assumidas.

Segundo Silva (1998 P.79) a capacidade refere-se a habilidade, a competência empresarial do indivíduo ou grupo de indivíduos e ao potencial de produção, administração e comercialização da empresa. É algo bastante subjetivo e nem sempre fácil de medir. No que desrespeito à capacidade física da empresa, por meio de uma visita pode-se conhecer suas instalações, seus métodos de trabalho, e o grau de tecnologia utilizado.

Para Schrickel (1998 P.51) até alguns anos a capacidade dos tomadores de crédito era menos crítica que nos dias atuais. Grande parcela das decisões dos emprestadores repousava na reputação familiar do tomador. A tradição das gerações passadas é quem dava suporte, e até mesmo bancava as decisões de emprestar. Porém este cenário mudou significativamente a partir do processo de aceleração da industrialização do país. O sistema econômico ficou mais instável, as relações econômicas entre os indivíduos também ficaram mais complexas, a competição é mais aguerrida e exige cada vez mais competência e poder de adaptação.

2.1.3.3 Capital

O capital é um fator muito importante na análise de crédito, é necessário fazer uma relação dos bens da empresa com suas obrigações, sendo um fator relevante para a decisão da liberação do crédito.

Para Silva (1998 P.87) o capital refere-se à situação econômico-financeira, no que diz respeito aos seus bens e recursos possuídos para saldar seus débitos. Portanto o Capital é medido mediante análise dos índices financeiros. Pela análise dos demonstrativos contábeis, obtém-se informações valiosas sobre o desempenho e a solidez de determinada empresa, constituindo-se numa eficiente ferramenta para o analista de crédito.

Para Schrickel (1998 P.52) o conceito de capital é mais perceptível, o que nos vem na mente é o capital social constante no seu balanço patrimonial. Contudo, a ideia de capital não deve restringir-se à mera rubrica do Patrimônio Líquido do balanço, mas alcançando toda a estrutura econômico-financeira da empresa. Como se sabe o Capital Social é o investimento feito pela empresa no sentido de gerar lucros.

2.1.3.4 Condições

As condições dizem respeito ao micro e macro cenário em que a empresa tomadora de empréstimo está inserida, como o ramo de atividade em que atua, consumo dos principais produtos da empresa, sazonalidade, essencialidade e região de atuação, conjuntura econômica e política do país, concorrência, fornecedores e eventos naturais, são variáveis que afetam a atuação da empresa, mas que não podem ser por elas controladas.

Segundo Schrickel (1998 P.54) a análise da condição tem o condão de avaliar o momento atual que o empréstimo é estudado e está para ser liberado, se os dados analisados não estão defasados há alguns meses (uma boa ou má condição, tal qual demonstrado nos balanços disponíveis e analisados, pode já não ser a mesma no momento do crédito).

2.1.3.5 Colateral

É a avaliação da capacidade acessória do proponente em oferecer garantias adicionais à operação proposta ou ao risco global que assumiu. Em caso de inadimplência a existência de boas garantias facilitará a recuperação do recurso emprestado.

Segundo Schrickel (1998 P.55) o colateral, numa decisão de crédito serve para contrabalançar eventuais impactos negativos decorrentes do enfraquecimento de um dos três elementos: Capacidade, Capital e Condições. Este enfraquecimento implica maior risco na operação e o Colateral presta - se a compensar esta elevação do risco, das incertezas quanto ao pagamento do crédito.

Para Silva (1998 P.96) a garantia é uma espécie de segurança adicional e, em alguns casos a concessão do crédito precisará dela para compensar as fraquezas decorrentes dos outros fatores de risco. Uma empresa com excelente classificação de crédito, provavelmente, não estará disposta a oferecer garantias em operações de curto prazo. Entretanto, mesmo a empresa com uma excelente classificação de risco, em se tratando do financiamento de um projeto de longo prazo, a tendência é de que o banco solicite garantias, dado a incerteza em relação ao futuro.

2.2 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO CRÉDITO

2.2.1 A resolução 2.682 do Banco Central

Segundo Securato (2012 p.73) a Resolução 2.682 do Bacen, de 21/12/99, foi editada com a dupla função de estabelecer os critérios e o padrão para a classificação das operações de crédito e também de introduzir novas regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Complementa o autor na mesma página que a Resolução 2.682/99 estabelece nove graus de severidade para classificação em ordem crescente de risco, e percentuais mínimos para constituição de provisão para créditos, como segue:

- I nível AA (0% de provisão)
- II nível A (0,5% de provisão)
- III nível B (1% de provisão)
- IV nível C (3% de provisão)
- V nível D (10% de provisão)
- VI nível E (30% de provisão)
- VII nível F (50% de provisão)
- VIII nível G (70% de provisão)
- IX nível H (100% de provisão)

2.3 GARANTIAS DE CRÉDITOS

Para Santos (2012 P.28) a finalidade da garantia é evitar que fatores imprevisíveis impossibilitem liquidação do crédito. Esses fatores podem ser de natureza sistemática ou externa à atividade da pessoa física ou da empresa, podendo ser resultantes de medidas governamentais (exemplo: política fiscal, monetária, creditícia, cambial etc.), ocorrências climáticas ou acidentais (exemplo: incêndio, inundações, morte do cliente ou do principal dirigente da empresa etc.).

Complementa o autor que o Banco Central estabelece que as instituições financeiras, na realização de operações de crédito, devem exigir dos clientes garantias adequadas e suficientes para assegurar o retorno sobre o capital aplicado. Mais além, determina que a garantia seja adequada ao tipo, ao montante e ao prazo do crédito. E que os profissionais de crédito devem considerar que nenhum financiamento seja concedido exclusivamente em função da garantia, por melhor que seja. Todo profissional deve ter a convicção de que o financiamento foi concedido baseando-se na capacidade de pagamento do cliente.

2.3.1 Pessoais

Segundo Silva (1998 P.320) as garantias pessoais ocorrem quando se exige do devedor apenas a promessa de pagamento, contentando-se o credor com a garantia comum que lhe possa dar o patrimônio presente e futuro do devedor. Cabe destacar que, enquanto na garantia real há um ou mais bens identificados e associados a uma dívida, nas garantias pessoais não há tal correspondência servindo todo o patrimônio do devedor como cobertura da dívida. À primeira impressão, mostra a ideia de que a garantia pessoal é melhor que a real, por ser mais abrangente e compreender todo o patrimônio do devedor. Isso não é verdade pois no caso da garantia pessoal, não há preferência sobre o patrimônio do devedor.

Para Schrickel (1998 P.164) as garantias pessoais têm como principal característica a pressuposição de que existe uma íntima relação de confiança entre o prestador e o tomador. Esta confiança decorre da boa-fé, isto é quem recebe a garantia parte da premissa de que quem a oferece é pessoa honesta, honrada.

2.3.2 Aval

Para Silva (1998 P.320) o aval é uma garantia pessoal em que o avalista assume a mesma posição do tomador, tornando – se solidário pela liquidação da dívida. O aval é uma obrigação autônoma em relação à obrigação principal. Uma operação de crédito pode ter vários avalistas e, caso o devedor principal não cumpra com a obrigação, é facultado ao credor cobrar a dívida de qualquer um dos avalistas, inclusive sem cobrar do devedor principal.

Schricket (1998 P.165) define o conceito de que aval é uma garantia fidejussória oferecida por um terceiro, que por este ato se torna devedor solidário do devedor principal. A relação que se estabelece entre o avalista e o avalizado é pessoal, direta e intransferível.

Segundo Santos (2012 P.30) o aval concretiza-se pela simples assinatura do avalista ou de seu procurador com poderes específicos. A lei não exige a assinatura conjunta de marido e mulher para validade no aval. No entanto, recomenda-se a obtenção do aval de ambos, porque, em caso de execução judicial, o cônjuge que não prestou aval poderá pedir a exclusão de sua parte nos bens comuns do casal, impedindo que a totalidade dos bens seja penhorada.

2.3.3 Fiança

Segundo Silva (1998 P.320) a fiança é um tipo de garantia pessoal, em que o fiador promete satisfazer a obrigação de um terceiro para maior segurança do credor. Ao contrário do aval, a fiança prestada por pessoa física só tem validade se tiver a concordância e assinatura do cônjuge. Se tratar de empresa, é importante que as pessoas que assinaram tenham poderes para tal ato, previstos nos estatutos.

Para Schrickel (1998 P.167) a fiança pode ser dada de forma abrangente, isto é, contemplando toda a gama de obrigações originalmente atribuíveis ao afiançado, ou restringir-se a certas limitações.

Santos (2012 P.31) diz que a execução das operações, é mais lenta que o aval. O fiador, denominado pelo pagamento da dívida, tem o direito de exigir, até a contestação do processo, que primeiramente sejam penhorados os bens do devedor. No entanto perde essa oportunidade caso tenha concordado expressamente em renunciar ao benefício de ordem e obriga-se como devedor solidário nos casos em que o devedor principal torna-se comprovadamente insolvente ou falido.

2.3.4 Reais

As garantias reais são aquelas em que o próprio devedor, além da sua promessa de pagamento ou alguém em seu lugar, destina todo ou parte de seu patrimônio como, por exemplo, máquinas, imóveis, veículos etc., para assegurar o cumprimento da operação assumida.

Para Santos (2012 P.32) quando se constitui uma garantia sobre determinado bem, esse bem estará comprometido legalmente com o contrato de crédito, ao qual se vincula. Caso o cliente não apresente condições financeiras de amortizar o valor total do crédito, o bem estará à disposição do credor, que, mediante processo poderá recorrer à recuperação do financiamento, via venda judicial.

2.3.5 Penhor

Segundo Silva (1998 p.321) o penhor é um tipo de garantia real sobre bens móveis corpóreos ou incorpóreos, cuja posse deverá ser transferida ao credor, que pode efetuar a venda judicial do bem para liquidar a dívida, da qual o penhor é acessório. O penhor poderá ser civil, mercantil ou cedular, e abrange as coisas móveis; os imóveis por acesso; os direitos; e os títulos de crédito.

Complementa o autor (p.322) o penhor, como garantia de dívida, pode ser oferecido pelo devedor ou por terceiros, de modo que o credor pignoratício mantém a posse do bem com o propósito de garantia, sem, entretanto, ser-lhe permitido seu uso.

2.3.6 Hipoteca

Para Santos (2012 p.35) a hipoteca é a vinculação de bens considerados imóveis pelo Código Civil para pagamento de dívidas. São bens imóveis passíveis de hipoteca: terras, casas, prédios, apartamentos, sítios, lotes, terrenos etc. O fator relevante de risco sobre hipotecas deve-se ao fato de possibilitar ao dono do imóvel poder constituir várias hipotecas em favor do mesmo credor ou de outros.

Segundo Silva (1998 p.324) na hipoteca, o bem hipotecado permanece em poder do devedor. Como no penhor, o credor não pode apropriar-se do bem hipotecado, mas tem sobre este a preferência para venda judicial, visando a liquidação da dívida.

2.3.7 Alienação fiduciária

Para Santos (2012 p.34) a alienação fiduciária é uma garantia real constituída sobre veículos, máquinas e equipamentos. Consiste na transferência, para o credor, do domínio do bem, embora o devedor permaneça com a posse. Nessa situação, o devedor assume a figura de “fiel depositário”, não podendo vendê-lo, aliená-lo ou onerá-lo sem a prévia concordância do credor, sob pena de prisão administrativa.

Segundo Silva (1998 p.325) na alienação fiduciária, o bem não incorpora o patrimônio do financiador. Caso o devedor não pague, o credor promoverá a venda do bem para recuperar o valor da dívida mais juros, comissões e demais despesas especificadas em contrato. A alienação fiduciária é muito mais utilizada para bem de consumo duráveis, especialmente para automóveis.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia é o processo onde se relata a ocorrência dos fatos em determinado assunto seguindo os métodos pré-definidos, a fim de buscar os objetivos de forma clara e específica. A organização da pesquisa passa por etapas de execução de um conjunto de ações e de estratégias planejadas no projeto, que se integram para formar o conhecimento original.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois pretende fazer um levantamento de fatos e dados referente ao risco na análise do crédito concedido a pessoas jurídicas na Cresol Sarandi, ou seja, que tem como principal característica a descrição do processo decisório na liberação do crédito, relatórios de inadimplência e buscando através de ferramentas e da análise documental identificar quais são as principais causas que levam as operações se tornarem inadimplentes em um determinado período.

Segundo Diehl e Tatim (2004 p.51) a pesquisa quantitativa caracteriza-se pelo uso da quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações por meio de técnicas estatísticas, desde a mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas como coeficiente de correlação, análise de regressão etc., com o objetivo de garantir resultados e evitar distorções de análise e de interpretação, possibilitando uma margem de segurança maior.

Complementa o autor (p.54) que a pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados como pesquisa descritiva, e uma de suas características mais significativas é a

utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como questionários e observação sistemática.

Segundo Koche (2007, p.32) o ideal da objetividade, por sua vez, pretende que as teorias científicas, como modelos teóricos representativos da realidade, sejam construções conceituais que representam com fidelidade o mundo real, que contenham imagens dessa realidade que sejam verdadeiras, evidentes e impessoais.

3.2 VARIÁVEIS DE ESTUDO

Definição Constitutiva:

Entender as formas e ferramentas de análise de crédito da Cresol Sarandi, identificar as variáveis que levam as operações se tornarem inadimplentes, e quais as ferramentas que poderão ser utilizadas para minimizar as possíveis perdas.

Definição Operacional:

A mensuração dos dados em estudo será realizada através de relatórios requeridos via sistema, dados estatísticos e análise documental os quais indicarão a situação do problema identificando os principais fatores associados à inadimplência e deixando o leitor a par do objetivo do estudo.

3.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA

O estudo atual será realizado na Cresol Sarandi, cooperativa de crédito rural, estabelecida no município de Sarandi RS desde 2002, tem grande participação nas liberações de crédito agrícola nos municípios de sua abrangência. A Cresol possui uma gestão diferenciada que promove a participação e potencializa a economia do setor produtivo, proporcionando o desenvolvimento sustentável.

O tema proposto envolverá dois setores da cooperativa. O setor de coordenação da carteira pessoa jurídica, alvo principal de estudo, e o setor do comitê de crédito diretamente ligado as análises e liberações de crédito da Cresol. O estudo será documental tendo como período de referência 2012 a 2014.

As operações realizadas no período de referência totalizaram 602 (seiscentas e duas) operações de crédito, e o método utilizado foi o da amostragem aleatória simples.

Na determinação do tamanho da amostra é preciso especificar o erro amostral tolerável, ou seja, o quanto se admite errar na avaliação dos parâmetros de interesse. No presente trabalho foi utilizado uma margem de erro de 20%.

Uma fórmula para o cálculo do tamanho mínimo da amostra (BARBETTA, 2002, p. 60-61):

Sejam:

N = tamanho (número de elementos) da população;

X = tamanho (número de elementos) da amostra;

N° = uma primeira aproximação para o tamanho da amostra;

E° = erro amostral tolerável.

Uma primeira aproximação: $n_0 = \frac{1}{E_0^2}$

$$n_0 = \frac{1}{(0,20)^2} = \frac{1}{0,04} = 25$$

Corrigindo, em função do tamanho N da população, temos:

$$n = \frac{N * n_0}{N + n_0} = \frac{602 * 25}{602 + 25} = \frac{15.050}{627} = 24$$

O número de documentos que foram analisados é 24 documentos.

3.4 PROCEDIMENTO E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

A coleta das informações a serem avaliadas possuem a origem de relatórios e documentos quem compõem os dossiês das propostas de créditos identificando os pontos críticos e os possíveis índices que são sinais de futuras inadimplências.

Para Diehl e Tatin (2004 p.59) a pesquisa documental assemelha-se à bibliográfica. A diferença fundamental entre ambas é a natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objetivo do trabalho.

Segundo Gil (2007 p.46) a pesquisa documental apresenta uma série de vantagens. Primeiramente, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica.

Complementa o autor que outra vantagem na pesquisa documental está em seu custo. Como a análise dos documentos, em muitos casos, além da capacidade do pesquisador, exige apenas disponibilidade de tempo, o custo da pesquisa torna-se significativamente baixo, quando comparado com o de outras pesquisas.

3.5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A partir da análise de documentos e relatórios emitidos de sistema, será identificado qual o percentual de inadimplência em relação a carteira jurídica total da cooperativa, em que prazo as operações se tornam inadimplentes, a partir daí será realizado uma análise descritiva dos dados.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

A empresa em estudo é uma cooperativa de crédito denominada também de singular, que está ligada a uma cooperativa central que fornece suporte administrativo, financeiro e tecnológico às singulares. A central também atua como intermediadora nas negociações e nas buscas de recursos junto a instituições públicas, facilitando o acesso ao crédito das singulares.

A agência da Cresol Sarandi situa-se na rua Senador Alberto Pasqualini, nº 1381, no Centro de Sarandi – RS, com 13 anos de atuação no município conta com uma equipe de 19 colaboradores em sua singular, conjunto este formado por auxiliares administrativos, assistentes operacionais e de produtos e serviços, analistas de crédito, caixas e estagiários, distribuídos nos setores administrativo, suporte e negócio sendo da carteira pessoa física e carteira pessoa jurídica. Possui ainda, 4 unidades de atendimento cooperativo (UAC) distribuídas em municípios da região para facilitar o atendimento dos associados. Até a data de 30 de março de 2015 a cooperativa atende um quadro social formado por 2096 sócios. A direção da cooperativa é composta por um conselho administrativo e fiscal sendo que o diretor presidente e o diretor secretário que fazem parte do conselho administrativo estão presentes no dia a dia da cooperativa.

4.2 POLÍTICA DE CRÉDITO VIGENTE

Garantir a qualidade dos créditos é garantir a liquidez dos recursos administrados. É muito importante a utilização de procedimentos de análise de crédito com a maior precisão

possível, permitindo à Cresol o maior nível de acerto em seus julgamentos, bem como uma estrutura de capital compatível com sua exposição a riscos.

A concessão de crédito pela Cresol depende fundamentalmente da captação de recurso junto ao seu quadro de associados, Assim a gestão deve assegurar um equilíbrio entre os recursos captados e os recursos emprestados chamada de “curva de equilíbrio” e apresentam a seguinte composição:

Tabela 1- Fonte de recursos para crédito

FONTE	% DE USO
DEPÓSITOS À VISTA	30%
DEPÓSITOS À PRAZO	70%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DEDUZINDO PERMANENTE)	100%
REPASSES (DEMAIS)	100%

Fonte: Dados retirados do Manual de Operações e Procedimentos de Crédito

Conforme mostra o quadro anterior os depósitos a vista que podem ser utilizados até o limite de 30%, são os recursos que os associados possuem em conta corrente junto a cooperativa, já os depósitos a prazo são as aplicações financeiras dos associados. O patrimônio líquido corresponde as cotas capitais ou quotas-partes dos associados integralizadas na cooperativa que estão variam de associado para associado, dependendo do volume de movimento do cooperado, principalmente ligada ao valor da carteira de empréstimos e financiamentos. Os repasses são os recursos oficiais obtidos junto a instituições públicas como BNDES, BRDE ..., recursos estes utilizados para investimentos.

A política de crédito tem como função proteger a cooperativa de possíveis prejuízos com relação a concessão de crédito. Avaliar se o tomador de um empréstimo ou financiamento tem renda suficiente para quitar a dívida que adquirir. Toda concessão de crédito tem riscos e retorno.

A análise de crédito inicia com a prospecção ou o primeiro contato com o tomador e só termina quando as operações são quitadas.

A primeira etapa da análise é a coleta de informações sobre o tomador junto ao mercado, comunidade, imprensa e outras fontes que permitem verificar previamente as condições do proponente. Essas informações não definem a concessão do crédito, mas, caso haja aspectos negativos, deve-se evitar prosseguir com o processo.

A segunda etapa consiste no primeiro contato. Esse momento deve ser aproveitado para colher informações adicionais sobre a situação financeira da empresa, seu patrimônio e

instalações, sócios e as variáveis envolvidas, possível grupo econômico, interesses comuns etc., bem como solicitar documentos necessários à composição do dossiê de crédito.

Ao receber os documentos, procede-se uma minuciosa verificação, certificando-se de que o dossiê está completo e de que não há indícios de fraude. A montagem do dossiê é uma das mais importantes etapas da análise. O dossiê é o mapa dos riscos do associado, sendo as informações ali contidas valiosas para uma análise precisa. Muitas vezes será necessária mais de uma visita ao associado, para solucionar dúvidas relativas à análise dos documentos.

Com base no dossiê e nas informações coletadas é montado o parecer. O parecer deve ser completo, não permitindo dúvidas com relação às características e condições da empresa. É com base nessas informações e no cadastro que serão realizadas as análises subjetivas e financeiras, que servirão como base para a decisão da concessão ou não do crédito.

A decisão sobre a concessão do crédito visa estabelecer os limites de crédito ao tomador, não só com relação aos valores, mas também quanto aos prazos, garantias e modalidades a serem operadas.

Por fim, destaca-se o cálculo da capacidade de pagamento do tomador, para conferir segurança à cooperativa de que o crédito será pago nos valores e prazos programados, e que o associado receberá recursos somente na proporção que conseguirá pagar. O cálculo é fundamentado nas atividades exploradas pelo associado, bem como no resultado gerado por essas atividades.

A boa prática financeira recomenda cuidados redobrados na concessão de operações de crédito em que o(s) proponente(s) pertença(m) a um grupo econômico com interesses comuns. Consideram-se integrantes do mesmo grupo econômico, os associados enquadrados em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Pessoas físicas e/ou jurídicas que participem em mais de 10% do capital da empresa analisada/tomadora;
- b) Empresas em que a empresa analisada participe em mais de 10% do seu capital;
- c) Empresas controladas pelo mesmo grupo de acionista/cotistas;
- d) Pessoas físicas que desenvolvam atividades em conjunto, formal ou informal, tendo os principais rendimentos da mesma origem;
- e) Cônjuge do tomador ou das pessoas físicas enquadradas no item “a”.
- f) Nessas situações, fica determinado que o risco da operação corresponderá ao associado que tiver maior risco, seja por atraso ou renegociações.

4.2.1 Alçadas

Os níveis de alçadas de liberação são controlados pelo valor da operação, pelo endividamento geral da carteira, pelo comprometimento médio da parcela final de empréstimos e pelos prazos e taxas de juros aplicados nas operações de crédito.

Mensalmente, cada cooperativa deve identificar a faixa em que se encontra, sendo que o sistema colmeia enquadra as cooperativas automaticamente nessas faixas toda vez que o PR (Patrimônio de Referência) é alterado. As alçadas atreladas à faixa de PR serão revisadas semestralmente pela Central ou sempre que a situação requerer.

Tabela 2 – Níveis de alçadas

NÍVEL DE ALÇADA	APROVADOR
ALÇADA 01	PRÉ-APROVADO
ALÇADA 05	INDIVIDUAL – COOPERATIVA SINGULAR
ALÇADA 06	COMITÊ – COOPERATIVA SINGULAR
ALÇADA 09	COMITÊ - COOPERATIVA CENTRAL

Fonte: Dados retirados do Manual de Operações e Procedimentos de Crédito

4.2.2 Limite de Exposição de Crédito por Associado

As alçadas de liberações definidas, baseadas no valor do PR de cada cooperativa, também deverão respeitar o limite regulamentar de exposição em favor de um único associado (mesmo CPF/CNPJ) de acordo com os parâmetros apresentados na tabela abaixo:

TEMPO DE FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA	% DO PR
Cooperativas com até 01 (um) ano de funcionamento.	25% do PR para recursos sujeitos a legislação específica, deduzindo o limite geral de 15% do PR para operações em geral.
Cooperativas com até 02 (dois) anos de funcionamento.	20% do PR para recursos sujeitos a legislação específica, deduzindo o limite geral de 15% do PR para operações em geral.
Cooperativas com mais de 02 (dois) anos de funcionamento.	15% do PR em todas as operações

Quadro 1 – Limite de exposição ao crédito por associado

Fonte: Dados retirados do Manual de Operações e Procedimentos de Crédito

4.2.3 Prazos e Taxas de Juros das Operações

Referente aos prazos e taxas de juros das modalidades de crédito com recursos próprios:

- a) Prazos: devem ser definidos de acordo com o comportamento do mercado financeiro, o produto, a capacidade de pagamento do devedor e a capacidade de endividamento da cooperativa.
- b) Taxas de juros: devem ser pré ou pós – fixadas e ter como base o comportamento do mercado financeiro, além do custo da captação, o custo administrativo, o custo do risco e o spread desejado pela cooperativa.

4.2.4 Garantias das Operações

As garantias a serem tomadas nas operações de crédito são classificadas também por faixa de PR da cooperativa, conforme quadro a seguir:

FAIXA	PR DA COOPERATIVA (EM R\$)	
	DE	ATÉ
Faixa 01	0,00	1.000.000,00
Faixa 02	1.000.000,01	3.000.000,00
Faixa 03	3.000.000,01	5.000.000,00
Faixa 04	5.000.000,01	8.000.000,00
Faixa 05	8.000.000,01	11.000.000,00
Faixa 06	11.000.000,01	99.999.999,99

Quadro 2 – Classificação da cooperativas por faixa de PR

Fonte: Dados retirados do Manual de políticas e modalidade de crédito

FAIXA 3	Até 4.000,00	1
	Até 30.000,00	2 Mínimo 1 aval
	Até 50.000,00	3 Mínimo 2 avais
	Acima 50.000,00	4 Real Mínimo 130%

Quadro 3 – Definição das garantias por faixa de PR

Fonte: Dados retirados do Manual de políticas e modalidade de crédito

Conforme mostra a tabela acima, para operações até 4 mil reais não são necessário avalistas a não ser que a soma da carteira atual do associado com o valor da nova operação ultrapasse os R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e se a soma do valor da nova operação com a

carteira vigente ficar entre 4 e 30mil é exigido no mínimo um aval e assim respectivamente com os outros valores.

4.3 FLUXO DA POLÍTICA DE CRÉDITO VIGENTE



Figura 1 – Fluxo das propostas de crédito

Fonte: Cresol Sarandi

Ao atender o associado tomador de crédito, o colaborador deve verificar se o cadastro está atualizado, conferindo com o associado rendas, faturamento, custos de produção. Ao efetivar a proposta deve emitir parecer descrevendo a finalidade do crédito e as condições de pagamento. O parecer do atendente de crédito deve responder algumas perguntas como:

- a) Qual a finalidade do crédito?
- b) Onde aplicará o recurso?
- c) De que forma o associado pretende pagar o crédito? Com receitas ordinárias (do cadastro) ou com receitas extraordinárias (não previstas no cadastro), casos especiais.
- d) A avaliação que teve das informações cadastrais relativas a estrutura produtiva?
- e) Outras informações que julgar relevantes para a tomada de decisão das alçadas seguintes.

Todas operações são cadastradas no sistema Colmeia, a partir deste momento são geradas todas as consultas de restritivos internos e externos do associado, as consultas internas incluem históricos de cheques devolvidos, operações em atraso na própria instituição, operações de avalistas em atraso, uso de adiantamentos em conta corrente, as consultas externas incluem consultas nos órgão de restrição ao crédito como Serasa, SPC e consulta as informações do Bacen.

As consultas de restrições cadastrais do proponente, composição familiar e ou grupo econômico são partes integrantes do dossiê para análise de crédito e deverão estar integradas a proposta de crédito.

As operações de crédito que excederem o limite de crédito aprovado pelo sistema, serão remetidas para níveis de alçadas do Comitê de Crédito ou para a alçada da Central dependendo do valor da operação e do cadastro do associado. Se a operação manter nível 6 a cooperativa efetiva e o Comitê de Crédito define o deferimento ou indeferimento da proposta. Se a proposta cair em alçada 9 e a cooperativa pretende liberar a operação o analista da singular deverá incluir parecer e aguardar a deliberação da área de riscos da Cresol Central.

O Comitê de Crédito da cooperativa deve ter composição mínima de 03(três) pessoas da cooperativa, sendo 02 (dois) colaboradores e um diretor. As operações de crédito de maior complexidade, que exigem avaliação mais criteriosa pelas circunstâncias dos riscos de crédito, deve envolver mais que um diretor no comitê. Essas operações podem ter um intervalo maior na emissão do parecer final para garantir eficácia na análise e segurança na decisão final.

4.4 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS OPERAÇÕES

A carteira de crédito tem seus riscos avaliados quantitativamente pela metodologia Score, mediante apuração da média ponderada das operações do tomador, do avalista (se houver) e da operação, de acordo com os seguintes aspectos:

- a) Restritivos: tanto internos quanto externos (SERASA e SCR), seja do associado, do seu grupo econômico e dos seus avalistas, quais sejam:
 - Pendências no SERASA
 - Dívidas no SCR em atraso ou em prejuízo
 - Empréstimos em atraso na cooperativa;

- Avalista de operações inadimplentes;
 - Cheques devolvidos;
- b) Situação socioeconômica: aspectos relacionados ao perfil do associado, como idade, condição de moradia, estado civil, dependentes, tempo de associação.
- c) Patrimônio: ligados a capacidade de capitalização (capacidade de poupar) do associado, em função do estágio da vida (idade).
- d) Endividamento: está ligado ao nível de endividamento do associado em relação ao seu patrimônio e ao comprometimento da renda com parcelas de empréstimos.
- e) Histórico de pagamentos: aspectos ligados ao comportamento de crédito do associado, tanto interno quanto externo, tais como:
- Postura em relação ao cheque especial (se possuir)
 - Pontualidade em honrar compromissos na cooperativa.
 - Histórico relacionado à renegociações ou prejuízos
 - Histórico no mercado financeiro, externo à cooperativa (SCR)
- f) Experiência profissional: profissão do associado e suas fontes de renda, bem como tempo de experiência na atividade.
- g) Operação: características e eventuais riscos da operação em relação à:
- Natureza e finalidade
 - Prazo e periodicidade de pagamentos
 - Garantias
 - % comprometimento da renda sobre a parcela
 - Parecer gerencial

A provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente e correspondente ao somatório decorrente da aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor da carteira do associado.

Dias em atraso	Nível de risco	% de provisão
Até 14	A	0,5%
De 15 a 30	B	1%
De 31 a 60	C	3%
De 61 a 90	D	10%
De 91 a 120	E	30%
De 121 a 150	F	50%
De 151 a 180	G	70%
Mais que 180	H	100%

Quadro 4 – Percentual de provisão da carteira por nível de risco

Fonte: Dados retirados do Manual de políticas e modalidade de crédito

Os percentuais acima referem-se aos estipulados pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre os critérios de classificação das operações de créditos e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

4.5 INADIMPLÊNCIA CONSIDERADA PELA CRESOL.

Para a Cresol inadimplência é considerada o não pagamento do que foi contratado entre o associado e a cooperativa. A partir de 05(cinco) dias de atraso o associado se torna inadimplente e a partir deste momento entra no controle de vencidos da cooperativa.

Na agência da Cresol Sarandi até a data de 31 de março de 2015 possuía 2.096 (dois mil e noventa e seis) associados ativos e tomadores de empréstimos, pessoas físicas e pessoas jurídicas, sendo 1.872 (mil oitocentos e setenta e dois) pessoas físicas e 224 (duzentos e vinte e quatro) pessoas jurídicas, público alvo do estudo, conforme gráfico a seguir:

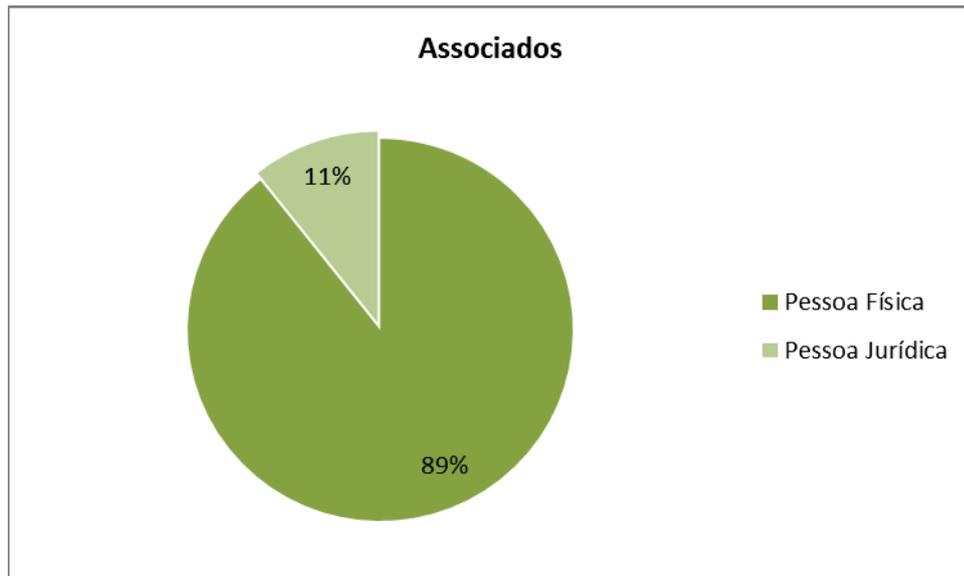


Gráfico 1 – Número de associados representados em percentual

Fonte: Dados retirados de relatórios na cooperativa

O maior volume de recursos liberados pela cooperativa está na carteira pessoa física, devido ao número de associados ser significativamente maior em relação ao número de sócios pessoas jurídicas. O valor em R\$ dos dados coletados em março de 2015 referente a carteira pessoa física são:

- Recursos liberados no ano de 2012: R\$ 6.712.410,92
- Recursos liberados no ano de 2013: R\$ 7.970.509,15
- Recursos liberados no ano de 2014: R\$ 8.846.141,51

E os valores em R\$ liberados para Pessoas Jurídicas:

- Recursos liberados no ano de 2012: R\$ 1.466.728,62
- Recursos liberados no ano de 2013 R\$ 3.346.708,57
- Recursos liberados no ano de 2014 R\$ 3.076.383,19

O gráfico abaixo mostra em percentual o volume liberado para pessoas físicas e pessoas jurídicas:

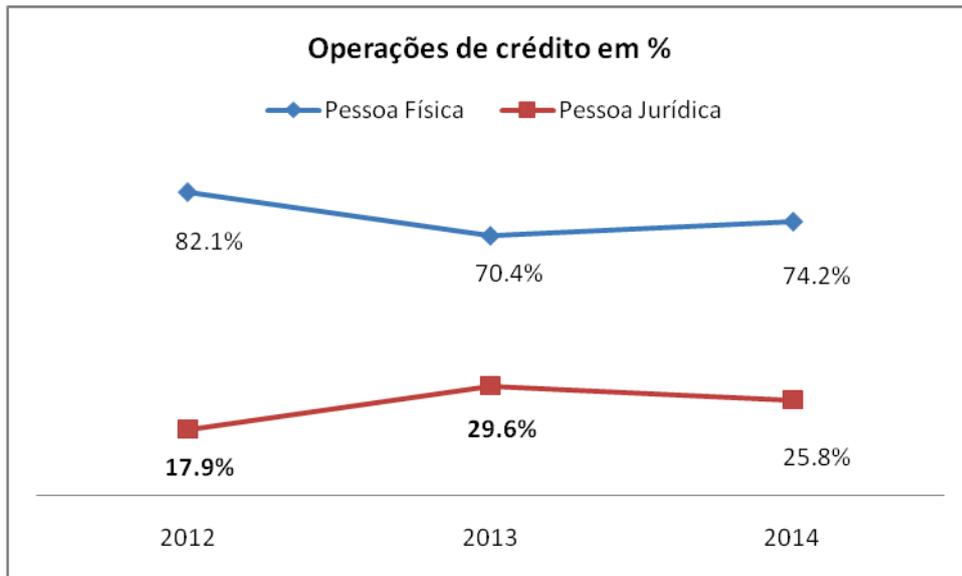


Gráfico 2 – Percentual de operações de crédito
 Fonte: Dados retirados de relatório na cooperativa

Conforme mostra o gráfico anterior nota-se o aumento no volume de recursos emprestados para pessoas jurídicas, principalmente nos anos de 2012 a 2013.

Na figura abaixo é representado o comportamento da inadimplência em relação aos recursos destinados as pessoas jurídicas no período analisado.

O percentual de inadimplência em relação ao valor liberado na carteira pessoa jurídica:

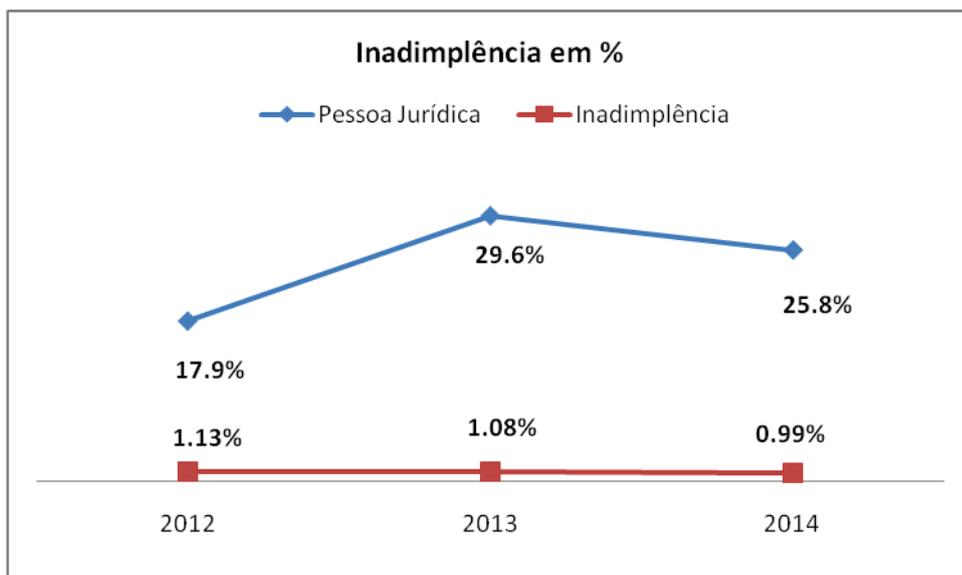


Gráfico 3 – Percentual de inadimplência em relação a carteira
 Fonte: Dados retirados de relatórios na cooperativa

Da análise do gráfico constata-se que o percentual de inadimplência situa-se numa faixa de 1,0% (um por cento) sobre os recursos aplicados em cada ano. Nos três períodos analisados. Os recursos aplicados no período montam em R\$ 7.889.820,38 (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos. A inadimplência verificada no mesmo período totalizam R\$ 332.280,15 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos), o que representa 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento).

4.6 ANÁLISE DA AMOSTRA DE OPERAÇÕES

Com base no que foi abordado na metodologia, apresenta-se na tabela 01,02 e 03 os dados obtidos junto aos dossiês de crédito e relatórios da cooperativa em estudo, contendo as linha de crédito, a observação de todos os dados como prevê a política de crédito vigente que observa as consultas a restrições como Serasa e SCR da empresa avalistas e sócios, assinaturas e se a operação está ou não inadimplente.

No período de referência foram liberados 602(seiscentos e dois) contratos de crédito, para análise das operações foi utilizado a amostragem aleatória simples onde foram analisados 24 contratos sendo 8 de cada ano.

ANO 2012									
MODALIDADE CRÉDITO	VALOR OPERAÇÃO	RESTRICÇÃO SERASA EMPRESA	RESTRICÇÃO SCR EMPRESA	RESTRICÇÃO SÓCIOS	RESTRICÇÃO AVALISTAS	ASSINATURAS	DOSSIÊ	Situação atual	
Contrato empréstimo rotativo	R\$ 32.200,00	N	SEM CONSULTA	S	S	ok	incompleto	inadimplente	
Aquisição e ou construção de imóveis	R\$ 50.000,00	N	N	N	GARANTIA REAL	ok	completo	em dia	
Contrato empréstimo rotativo	R\$ 50.000,00	N	N	N	S	ok	completo	Quitado	
Cédula desconto de cheques	R\$ 9.125,88	N	S	S	S	ok	completo	Quitado	
Cédula mãe - Desconto de cheques	R\$ 3.000,00	N	N	S	S	ok	completo	Quitado	
Microcrédito Produtivo e Orientado	R\$ 15.000,00	N	N	S	N	ok	incompleto	Quitado	
Contrato empréstimo rotativo	R\$ 23.000,00	S	N	N	SEM CONSULTAS	ok	incompleto	Quitado	
Cédula desconto de cheques	R\$ 2.051,62	N	N	S	SEM AVAL	ok	incompleto	Quitado	

ANO 2013									
MODALIDADE CRÉDITO	VALOR OPERAÇÃO	RESTRICÇÃO SERASA EMPRESA	RESTRICÇÃO SCR EMPRESA	RESTRICÇÃO SÓCIOS	RESTRICÇÃO AVALISTAS	ASSINATURAS	DOSSIÊ	Situação atual	
Crédito diferenciado PJ	R\$ 40.000,00	N	S	S	S	ok	Completo	inadimplente	
Financiamento de veículos seminovos	R\$ 12.000,00	N	S	N	N + alienação veículo	ok	Completo	inadimplente	
Financiamento de veículos seminovos	R\$ 18.100,00	N	N	N	N + alienação veículo	ok	Completo	em dia	
Abertura de crédito em conta corrente	R\$ 45.000,00	N	N	N	N	ok	Completo	em dia	
Abertura de crédito em conta corrente	R\$ 8.000,00	N	N	N	N	ok	Completo	Quitado	
Cédula mãe - Crédito rotativo	R\$ 26.200,00	N	N	S	N	ok	Completo	Quitado	
Microcrédito produtivo e orientado	R\$ 1.000,00	N	N	N	S	ok	Completo	Quitado	
Cédula mãe - Desconto de cheques	R\$ 5.000,00	N	N	N	N	N	Completo	Quitado	

ANO 2014									
MODALIDADE CRÉDITO	VALOR OPERAÇÃO	RESTRICÇÃO SERASA EMPRESA	RESTRICÇÃO SCR EMPRESA	RESTRICÇÃO SÓCIOS	RESTRICÇÃO AVALISTAS	ASSINATURAS	DOSSIÊ	Situação atual	
CCB- Abertura de crédito - fixo	R\$ 25.000,00	N	N	N	S	ok	incompleto	em dia	
Cédula mãe - Crédito rotativo	R\$ 40.300,00	N	N	N	N	ok	completo	Quitado	
CCB- Abertura de crédito - fixo	R\$ 5.000,00	N	N	N	N	ok	incompleto	em dia	
CCB- Desconto de cheques	R\$ 10.984,50	N	N	N	N	ok	incompleto	Quitado	
Cédula mãe - Desconto de cheques	R\$ 10.000,00	N	N	N	N	ok	completo	inadimplente	
CCB - Limite conta corrente	R\$ 500,00	N	N	N	N	ok	completo	inadimplente	
Financiamento de veículos seminovos	R\$ 110.000,00	N	N	N	N + alienação caminhão	ok	incompleto	em dia	
CCB- Desconto de cheques	R\$ 2.000,00	N	N	N	N	ok	completo	inadimplente	

Quadro 5 – Análise dos dossiês de crédito

Fonte: Dossiês de crédito Cresol Sarandi

Observando o quadro 5 correspondente ao ano 2012 foram analisados 08 (oito) contratos e seus respectivos dossiês de crédito, 04 (quatro) estavam completos e os outros 04 (quatro) incompletos, o que pode se observar e que de certa forma chama atenção, é que à operações que tinha alto risco, devido a ter restrições cadastrais já estão liquidadas, e 02 (duas) operações não possuíam as consultas obrigatórias sendo que uma está inadimplente e a outra adimplente.

No quadro 5 correspondente ao ano de 2013, todos os dossiês de crédito estavam completos sendo que 04 (quatro) não apresentavam nenhum tipo de restrição, 02 (dois) dos que apresentavam restrição já estão liquidados e os outros dois estão inadimplentes e apenas 01(um) dossiês apresentou problemas de falta de assinaturas mas já está liquidado.

Analisando o quadro 5 com os dados de 2014, das 08 (oito) operações analisadas apenas uma possuía restrição e está em dia com os pagamentos, as outras 07 (sete) operações que não possuíam restrições 02 (duas) estão em dia, 03 (três) inadimplentes e as outras 02 (duas) já foram liquidadas.

4.6.1 Fatores Internos

Os fatores internos devem ser sempre levados em consideração na análise do crédito, realizar visitas às empresas muitas vezes é possível identificar alguns fatores. São os fatores internos que podem levar a empresa a sofrer uma deficiência de liquidez, sem liquidez a empresa acaba não encontrando recursos para cumprir suas prestações.

Na maioria das vezes os riscos internos estão voltados a falta de organização, falta de experiência dos administradores no gerenciamento da atividade da empresa, a falta de formação e especialização, administração inconsistente e sem definição de objetivos de longo prazo, responsabilidades mal definidas, fraudes, acesso a informações internas por parte de concorrentes.

4.6.2 Fatores Externos

Analisar os fatores externos é tão importante quando as condições internas da empresa, é considerar os aspectos macroeconômicos que a envolvem e afetam e que a princípio não estão sob o controle da empresa. Há um macro ambiente no qual a empresa está

situada, que exerce forte influência na atividade empresarial, envolvendo governo, conjuntura nacional e internacional, concorrentes, pressão ecológicas e as próprias mudanças sociais. Cada tipo de empresa, cada ramo de atividade estará mais ou menos exposto às variações do macro ambiente a que está submetido. Aspectos como, sensibilidade específica do ramo de atividade, sazonalidade, moda, essencialidade do produto, porte da empresa e até sua região de atuação são importantes fatores para a determinação do grau de risco da empresa.

4.7 SUGESTÕES

É fundamental que o analista tenha conhecimento dos diversos indicadores de liquidez da empresa para que ele possa tomar decisões baseadas em informações atualizadas e confiáveis.

Embora as informações contábeis das empresas não apresentam dados extremamente precisos e que não revelem todos os fatos relativos às condições financeiras da empresa elas atuam como referenciais para elaboração de objetivos desejáveis e como instrumento de controle que acompanham os efeitos das operações da empresa sobre suas próprias condições.

Os índices de maneira isolada, não fornecem informações suficientes para a emissão de um julgamento razoável sobre o desempenho da empresa. A análise de valores históricos deve observar as sazonalidade para não levar o analista a conclusões e decisões erradas.

A gestão estratégica de créditos deve ser adotada como um instrumento diferencial nas atividades operacionais da instituição. Sua utilização poderá causar sérios danos à saúde financeira da mesma e comprometer as suas metas.

É sempre importante observar os fatores internos e externos das empresa na análise de créditos, pois podem ser estes os maiores causadores da inadimplência. Visitar sempre que possível as empresa tomadoras de crédito para que se possa observar e buscar informações mais detalhadas e até auxilia-las em algumas situações, pois somente através da análise de documentos não é possível identificar os detalhes.

A cooperativa pode buscar junto ao Banco Central, para que seja implementado o FGO (Fundo Garantidor de Operações). Algumas instituições de crédito já operam com FGO, ele se torna muito importante para aquelas operações que tem alguma deficiência de garantia, as operações que são garantidas pelo fundo, tem um percentual integralizado na sua liberação, recurso este que fica depositado no FGO e assim que estas operações começam a se tornar inadimplente na mesma medida que o provisionamento da carteira aumenta é utilizado o

recurso do fundo como receita para equilibrar a provisão, sendo que a operação em nenhum momento é liquidada, ela continua vencida para que posterior possa se tomar as medidas cabíveis de cobrança, minimizando as perdas com a inadimplência.

A cooperativa deve seguir com mais rigorosidade a política de crédito descrita em seu manual, pois percebe-se no estudo realizado que existem um grande número de operações que não seguiram todas as regras estabelecidas. Para que este fato se concretize seria importante ter um setor de conferência e liberação das operações, onde uma ou mais pessoas façam a conferência detalhada do dossiê antes da liberação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo, apresentam-se as considerações finais do trabalho e sugestões para trabalhos futuros.

O presente trabalho do curso de administração, teve como objetivo geral identificar quais as alternativas práticas adequadas para minimizar a inadimplência em operações liberadas a pessoas jurídicas na Cresol Sarandi.

Com base nos resultados encontrados através da análise dos 24 dossiês de crédito, selecionados pelo método de amostragem aleatória simples proposta por Barbetta (2002) referente as operações liberadas para pessoas jurídicas nos anos de 2012 a 2104, observou-se que existem operações inadimplentes que seguiram todos os passos previstos no manual de operações de crédito e operações adimplentes ou que já foram liquidadas que apresentavam, restrições cadastrais e que não seguiram todas as etapas previstas pelo manual.

Por fim, o desenvolvimento deste trabalho não se encerra em si mesmo, pelo contrário, abre oportunidade para que seja aperfeiçoado constantemente, contribuindo para a tomada de decisões. Sugere-se para os próximos trabalhos um novo estudo com a verificação de toda população das operações de crédito que outros colegas profissionais ou interessados possam dar continuidade e melhoramento desta análise.

REFERÊNCIAS

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas.** São Paulo, Prentice Hall, 2004

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo, Atlas, 2007.

KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de Metodologia Científica: Teoria da Ciência e Iniciação à Pesquisa.** 24 ed. Rio de Janeiro, Vozes, 2007.

SANTOS, José Odálio. **Análise de Crédito: pessoas físicas, varejo, agronegócio e pecuária.** 5 ed. São Paulo, Atlas, 2012.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Análise de crédito: concessão e gerência de empréstimos.** 4 ed. São Paulo, Atlas, 1998.

SECURATO, José Roberto. **Crédito: análise e avaliação do risco: pessoas físicas e jurídicas.** 2 ed. São Paulo, Saint Paul Editora, 2012.

SILVA, José Pereira da. **Gestão e análise de risco de crédito.** 2 ed. São Paulo, Atlas, 1998.